



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4335



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
EXPEDIENTES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	4
SINDLEGIS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Expedientes

OFÍCIO Nº 31/2026

Palmas, 6 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Amélio Cayres de Almeida
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO
Assunto: Retirada de propositura.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, na conformidade do disposto nos arts. 100, 106 e 118, inciso V e §1º, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a retirada do Projeto de Lei nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar contrato de colaboração financeira não reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia, justificando-se o pedido pela perda superveniente de objeto da proposição, diante da formalização do respectivo instrumento contratual, precedida de reavaliação jurídico-administrativa quanto à natureza não reembolsável da avença.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.086/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcelo Henrique de Andrade Moura, ocupante do cargo de Assessor Membro das Comissões, para exercer, cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições, o cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 18 de agosto a 4 de outubro de 2026, em razão da vacância do referido cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.104/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lukas Ramos Franco do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Pleno da Presidência, a partir de 10 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.105/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ronaldo Cândido do Porto do cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, a partir de 10 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.106/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercer o cargo efetivo na habilitação indicada, em virtude de aprovação em concurso público, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme Edital nº 001/2023:

Analista Legislativo - Ciências Contábeis

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724027710	Yan Bonfin Dias	062.***.***-50	5º	Ampla Concorrência

Analista Legislativo - Desenvolvimento de Sistema

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724019027	Marcio Carvalho dos Santos	027.***.***-57	4º	Ampla Concorrência



Analista Legislativo - Direito

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724004778	Rafael Santili do Valle	037.***.***-96	8º	Ampla Concorrência
724018493	Paloma Coelho Silva	032.***.***-00	9º	Ampla Concorrência

Analista Legislativo - Revisão

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724000315	Jakeline Lopes Vasconcelos	012.***.***-12	5º	Aprovado Negro
724043897	Silnei Nunes Machado	035.***.***-92	11º	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 676/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor DANILO CARVALHO DA SILVA, Analista Legislativo -Engenharia, na Coordenadoria de Engenharia - COENG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 688/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor LUAN PEREIRA FERREIRA, Policial Legislativo II - Polícia e Segurança II, na Diretoria de Polícia Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 689/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCOS GUSTAVO ESPINOZA GARCIA, Analista Legislativo - Ciências Contábeis, na Diretoria de Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 690/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor YURI DANIEL MENDES SILVA AQUINO, Técnico Legislativo - Audioeditoração, na Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 691/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
169101	Rojas Rhoden Gregorio	21/09/2023 a 20/09/2024		09/09/2026 a 23/09/2026
		21/09/2024 a 20/09/2025	24/09/2026 a 08/10/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 692/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 3 de setembro de 2026:

- Bruno Mendes, matrícula 169281, de SP-8 para SP-1;
- Laercio dos Santos Gaia, matrícula 169491, de SP-6 para SP-4;
- Naile Azevedo Lima, matrícula 1188341, de SP-8 para SP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDLEGIS

Empresa: **SINDICATO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO P LEGISL**
C.N.P.J.: 01.276.413/0001-66
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	554.296,88D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	430.000,02D
3	1.01.01	DISPONIBILIDADES	283.791,13D
7	1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	175.966,73D
9	1.01.01.02.01	BANCO SICOOB(756) AG:3263-8 C/C-102950-9	175.966,73D
10	1.01.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	107.824,40D
763	1.01.01.03.05	APLICAÇÃO SICOOB AG:3263-8 C/C:102.950-9 RDC FLEXIVEL -2	107.824,40D
18	1.01.02	OUTROS CRÉDITOS	146.208,89D
20	1.01.02.02	TÍTULOS A RECEBER	146.110,97D
519	1.01.02.02.02	EMPRESTIMO A ASLETO	146.110,97D
21	1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	97,92D
31	1.01.02.03.01	IRRF A RECUPERAR	97,92D
501	1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	124.296,86D
754	1.02.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.620,66D
756	1.02.01.01	CONTA CAPITAL	2.620,66D
750	1.02.01.01.01	COTA CAPITAL - SICOOB	2.620,66D
111	1.02.03	IMOBILIZADO	121.676,20D
759	1.02.03.01	BENS MÓVEIS	43.246,26D
117	1.02.03.01.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.684,90D
119	1.02.03.01.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.771,02D
508	1.02.03.01.03	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.790,34D
760	1.02.03.02	BENS IMOVEIS	175.864,68D
599	1.02.03.02.01	IMOVEL-SALA COMERCIAL	175.864,68D
125	1.02.03.03	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	97.434,74C
126	1.02.03.03.01	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.715,22C
127	1.02.03.03.02	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.470,93C
128	1.02.03.03.03	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	9.357,64C
618	1.02.03.03.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE IMOVEIS	68.890,95C



149 2	PASSIVO	554.296,88C
150 2.01	PASSIVO CIRCULANTE	8.510,87C
169 2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	8.510,87C
186 2.01.01.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	4.653,34C
187 2.01.01.01.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.106,86C
192 2.01.01.01.04	FGTS A RECOLHER	546,48C
202 2.01.01.05	CONTAS A PAGAR	1.400,00C
534 2.01.01.05.10	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.400,00C
190 2.01.05.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	2.457,53C
712 2.01.05.02.05	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	2.457,53C
242 2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	545.786,01C
264 2.03.05	SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	545.786,01C
265 2.03.05.01	SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	545.786,01C
266 2.03.05.01.01	SUPERÁVITS ACUMULADOS	545.786,01C

Parecer do Conselho Fiscal

Após análise do Balanço Patrimonial apresentado e em conformidade com o que determina o Estatuto, somos favoráveis pela aprovação das contas referentes ao ano de 2025 do Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos do Poder Legislativo do Estado do Tocantins - SINDLEGIS/TO, mandato da atual Diretoria Presidida por Núbia Martins Frazão Santos.

É o parecer do Conselho fiscal.

Palmas / TO, 02 de setembro de 2026.

Juda Tadeu Timote dos Santos
Titular do Conselho Fiscal

Regismarques Soares Camarço
Titular do Conselho Fiscal

Cleyton Pereira dos Santos
Titular do Conselho Fiscal





SETEMBRO AMARELO

é um lembrete de que

FALAR PODE SALVAR VIDAS

**Ouvir, acolher e estar presente
fazem toda a diferença. Você não
está sozinho. Sua vida importa.**


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados